



Emissão de comprovantes

G337260827080045011
26/06/2019 08:31:15

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/06/2019 - AUTOATENDIMENTO - 08.31.12
1044801044 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PMC FUNDEB 40

AGENCIA: 1044-8 CONTA: 15.269-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PMC FUNDEB 40

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 5192-6 - COCOS

CONTA: 4.893-3

FAVORECIDO: DAIANE DE MOURA SILVA PINHEIRO

CPF/CNPJ: 053.241.425-06

VALOR: R\$ 3.330,00

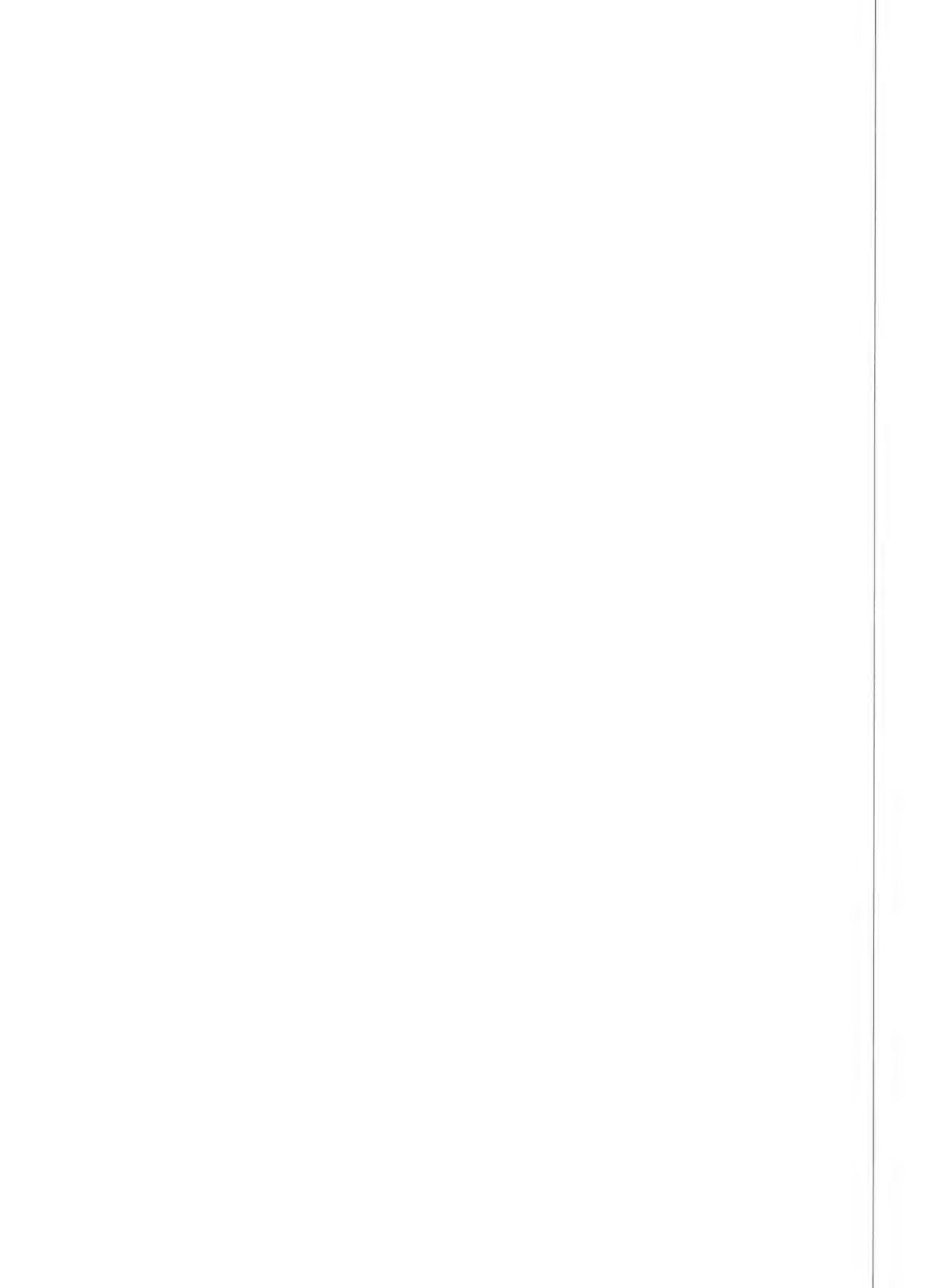
DEBITO EM: 26/06/2019

=====

DOCUMENTO: 062601

AUTENTICACAO SISBB: C.2D4.2A6.03F.541.515

Transação efetuada com sucesso por: JB496374 MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota:
20191
Data da Competência:
Mai/2019
Data e Hora da Emissão:
19/06/2019 07:36:00
Código Verificação:
AE101D8A4

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
33.157.331/0001-99
Telefone:
77.99426720
Nome/Razão Social:
DAIANE DE MOURA SILVA PINHEIRO
05324142506
Endereço:
RUA MARCIONILIO FERREIRA NUNES N° S/N BAIRRO CENTRO CIDADE: COCOS - BA
E-mail:
CONSIDVIP@HOTMAIL.COM

Inscrição Municipal:
65300806
Inscrição Estadual:

Nome Fantasia:
MOURA TRANSPORTE

Sem Logomarca

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
14.222.012/0001-75
Telefone:

Nome/Razão Social:
MUNICÍPIO DE COCOS
Endereço:
RUA PRESIDENTE JUSCELINO N° 115 BAIRRO: CENTRO CIDADE: COCOS - BA CEP: 47680000
E-mail:
Não Informado

Inscrição Municipal:
65300528
Inscrição Estadual:
ISENTO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR LINHA, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS, BAHIA. REFERENTE A LINHA N° 44 NO PERÍODO DE 14/05/19 A 31/05/19.

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 3.330,00

CNAE - C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
Item da Lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.



VALOR SERVIÇOS: R\$ 3.330,00	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO: R\$ 3.330,00	ALÍQUOTA: 0%	VALOR ISS: R\$ 0,00	VALOR ISS RETIDO: R\$ 0,00	DESC. COND: R\$ 0,00
---------------------------------	----------------------------	---------------------------	----------------------------------	-----------------	------------------------	-------------------------------	-------------------------

VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 3.330,00
------------------------	---------------------------	-----------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------	--------------------------------

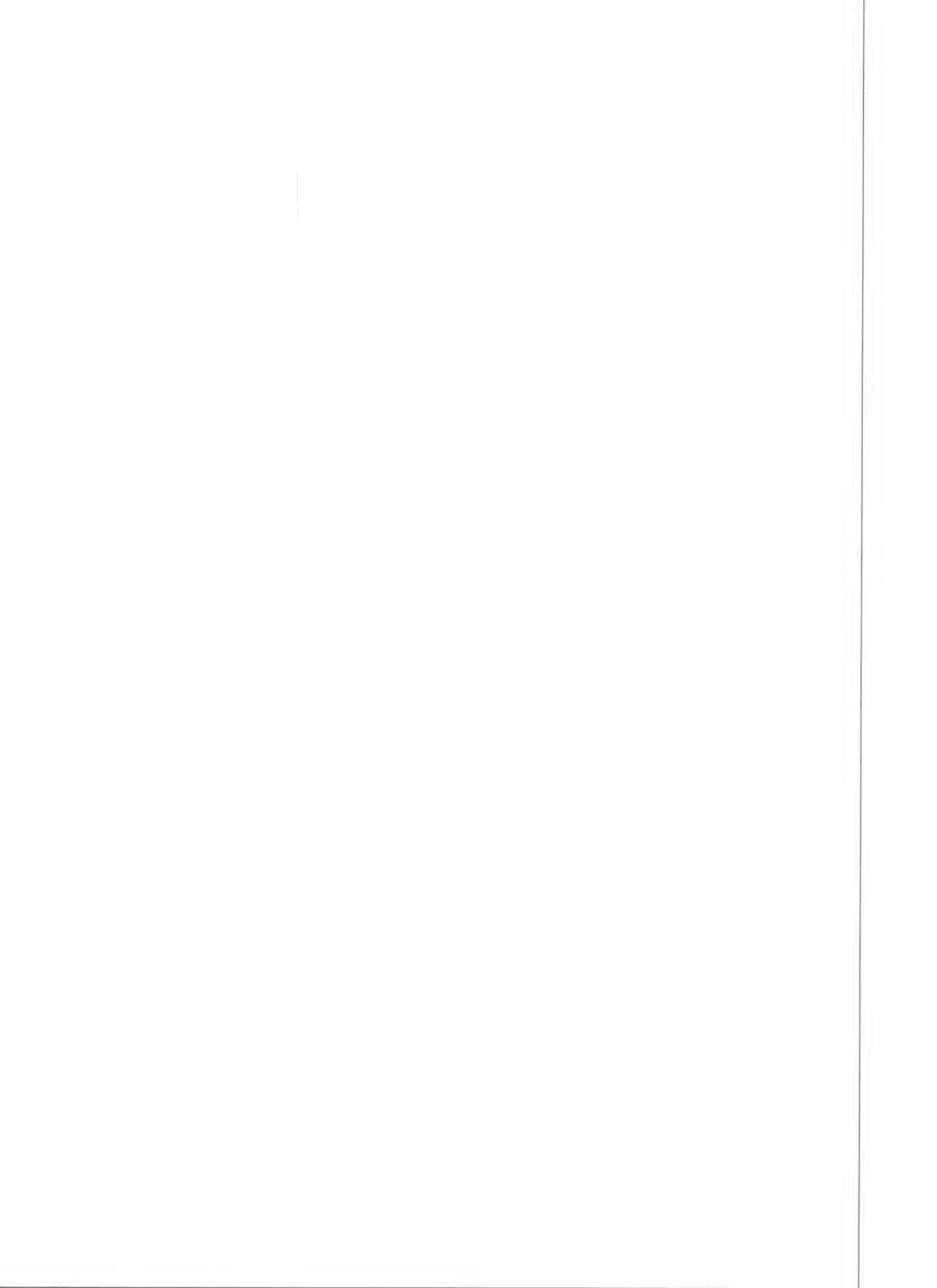
DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Não incidência	REGIME TRIBUTAÇÃO Tributação no Município	SIMPLES NACIONAL Sim (0%)	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO COCOS - BA	LOCAL INCIDÊNCIA COCOS - BA	ISS Retido Não
-------------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	-------------------

Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 0%)





PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR / 2019

CONTRATO N.º 107/2019	DATA ASSINATURA 14/05/2019	VIGÊNCIA DO CONTRATO 14/05/2019 a 31/12/2019	PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2019								
			OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte e escolar, por linha, com motorista para o transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Cocos - Bahia.								
EMPRESA: DAIANE DE MOURA SILVA PINHEIRO - MEI		CNPJ N.º - 33.157.331/0001-99		VEICULO	MARCA	ANO/ MODELO	PLACA				
				Micro-ônibus	Citroen	2008/2008	NLO-6763				
RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO											
Valor mensal R\$ 5.550,00			Quantidade de dias estimados no mês Média (20 dias)			Valor para 200 Dias Letivos R\$ 55.500,00					
Boletim de Medição – 01				Período da Medição 14/05/2019 a 31/05/2019			Valor medido no período = R\$ 3.330,00				
DADOS DO CONTRATO					DADOS DA MEDIÇÃO (Dias letivos)			DADOS FINANCEIROS (R\$)			
Nº	LINHA	KM DIA	TURNO	R\$ MÊS	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	
44	CAPITÃO DO MATO I E II / ESCOLA DURVAL BEZERRA	55	M-V	5.550,00	12	12	188	R\$ 3.330,00	R\$ 3.330,00	R\$ 52.170,00	
EXECUÇÃO FINANCEIRA					PORCENTAGEM REALIZADA			COMPOSIÇÃO – MATERIAIS E SERVIÇOS			
VALOR TOTAL DO CONTRATO		R\$ 55.500,00			100 %			PESSOAL		60%	R\$ 1.998,00
VALOR EXECUTADO NO PERÍODO		R\$ 3.330,00			6 %			MATERIAIS		40%	R\$ 1.332,00
VALOR EXECUTADO ATÉ O PERÍODO		R\$ 3.330,00			6%			<i>Conforme Clausula 4.1.6 do Contrato 107/2019, observando o disposto no inciso II, Art. 9º da Lei 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e a Alínea "F" do Art. 10, da Resolução nº 1.332/2014 (TCM).</i>			
SALDO DO CONTRATO		R\$ 52.170,00			94 %						

Daiane de M. Silva Pinheiro
DAIANE DE MOURA SILVA PINHEIRO - MEI
CNPJ – 33.157.331/0001-99

C. Lopes
FISCAL DO CONTRATO
MUNICÍPIO DE COCOS

Raimundo Ari Rocha Alves
RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Serviços



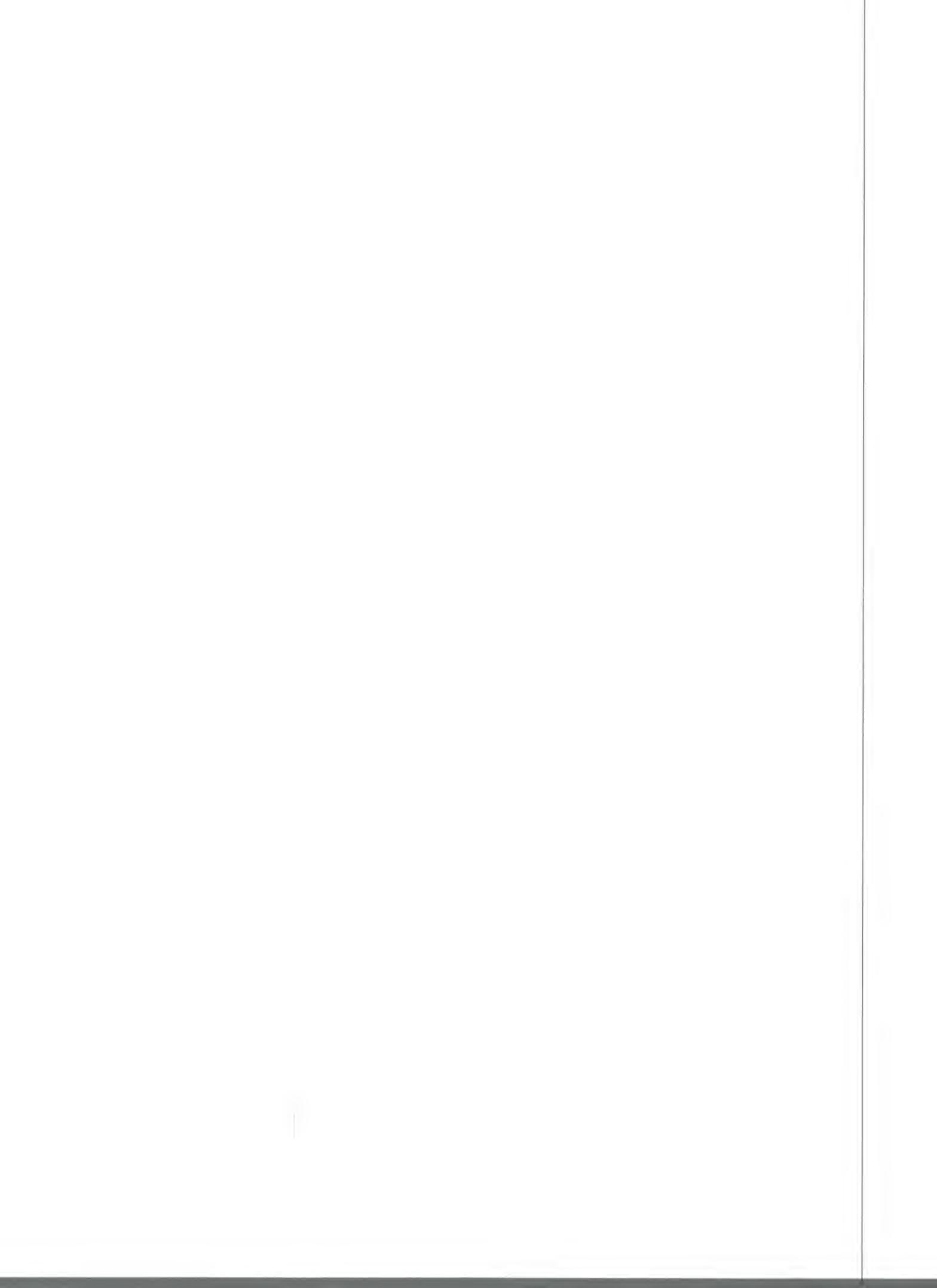
Relatório analítico de despesas

Ao Controle Interno Municipal.

Considerando a **Prestação de Serviços** contidos na Nota Fiscal nº **20191**, solicita-se ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, após conferência dos anexos e análise dos dados abaixo descritos que vincula o prestador de serviço à Prefeitura Municipal de Cocos, encaminhar à Diretoria de Contabilidade Municipal para o procedimento de liquidação da despesa.

PRESTADOR DE SERVIÇO	DAIANE DE MOURA SILVA PINHEIRO - MEI
NÚMERO DA NOTA FISCAL	20191
DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	19/06/2019
VALOR DA NOTA FISCAL:	3.330,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS)
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº: 056-2019
PREGÃO PRESENCIAL	Nº 018-2019
CONTRATO	Nº 107-2019
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, LINHA 44, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS - BAHIA
VIGÊNCIA	14 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DATA E Nº DA PUBLICAÇÃO	30/05/2019 - Nº 2149

<p>Declaro que o(s) Materiais e/ou Serviços foram recebidos Em 19/06/2019 Amara Madalena Alves Santos</p> <p>Assinatura com o carimbo / Responsável do Setor</p>	<p>CONFERIDO Em 25/06/2019 Viviane Sampaio Moura Controlador(a) Interno</p> <p>Assinatura com o carimbo / Controle Interno</p>
--	---





PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO

CENTRO

COCOS

BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr
(*) Diretor (a) da Divisão Dívida Ativa, datada em
19/06/2019, sob processo de nº 517/2019

Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à RUA MARCIONILIO FERREIRA N UNES, n°S/N, CASA, CENTRO, inscrita neste município sob nº 65300806, CPF/CNPJ:33.157.331/0001-99 e natureza , consta arrolado em nome de (a) : **DAIANE DE MOURA SILVA PINHEIRO 05324142506** , e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

Em firmeza de que eu , passei esta, a qual vai assinada e conferi da por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Validade da Certidão de 90 () dias a contar da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

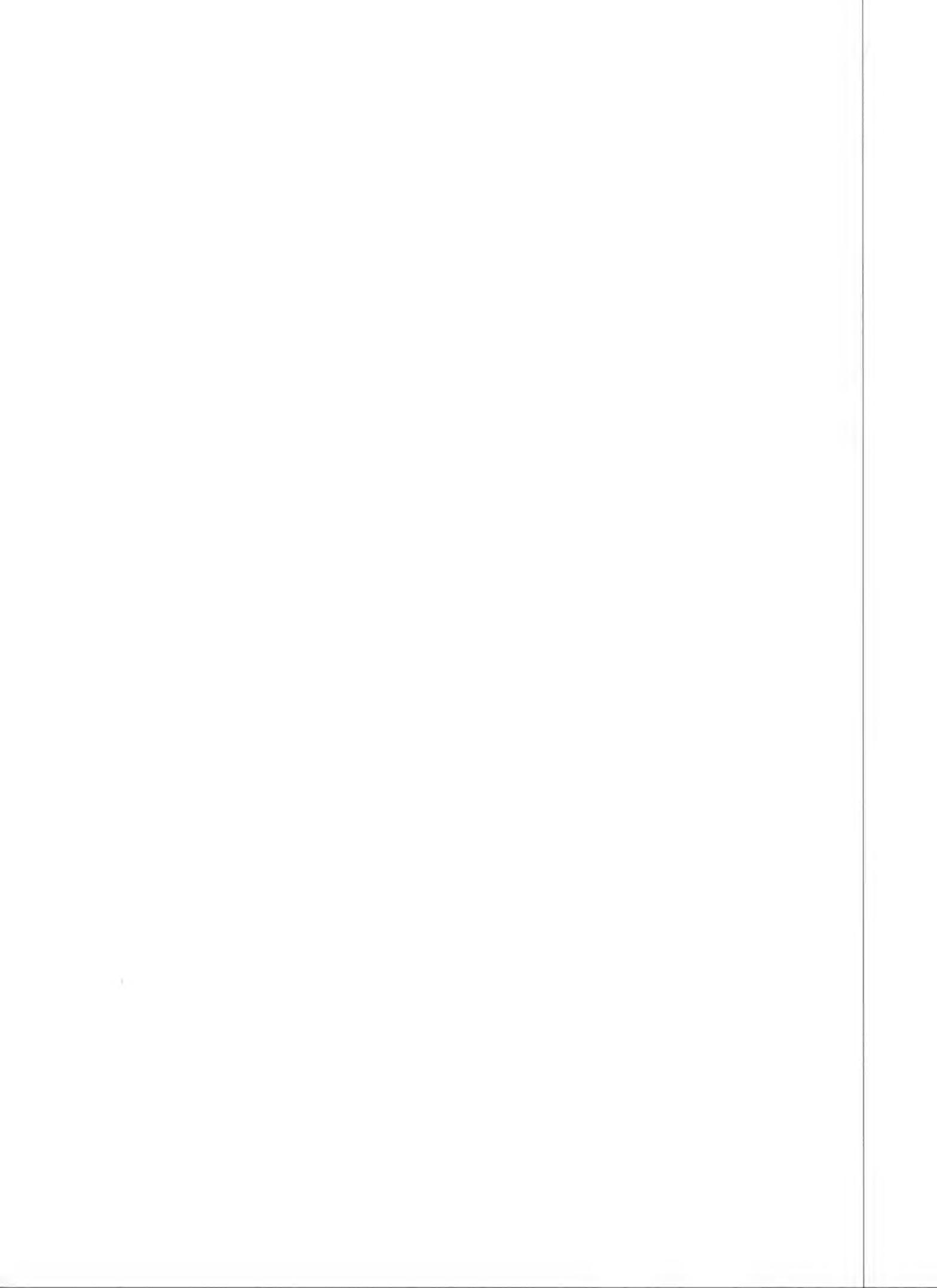
COCOS - BA

Funcionário(a)



Diretor(a) de Tributos







Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

DAIAME

Certidão Nº: 20191629178

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	33.157.331/0001-99

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/06/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAIANE DE MOURA SILVA PINHEIRO 05324142506
CNPJ: 33.157.331/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

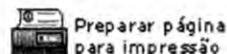
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:58:19 do dia 30/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2019.

Código de controle da certidão: **BED7.7A95.E964.A71C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.157.331/0001-99
Razão Social: DAIANE DE MOURA SILVA PINHEIRO 05324142506
Endereço: R MARCIONILIO FERREIRA NUNES / SN / CENTRO COCOS - BA

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

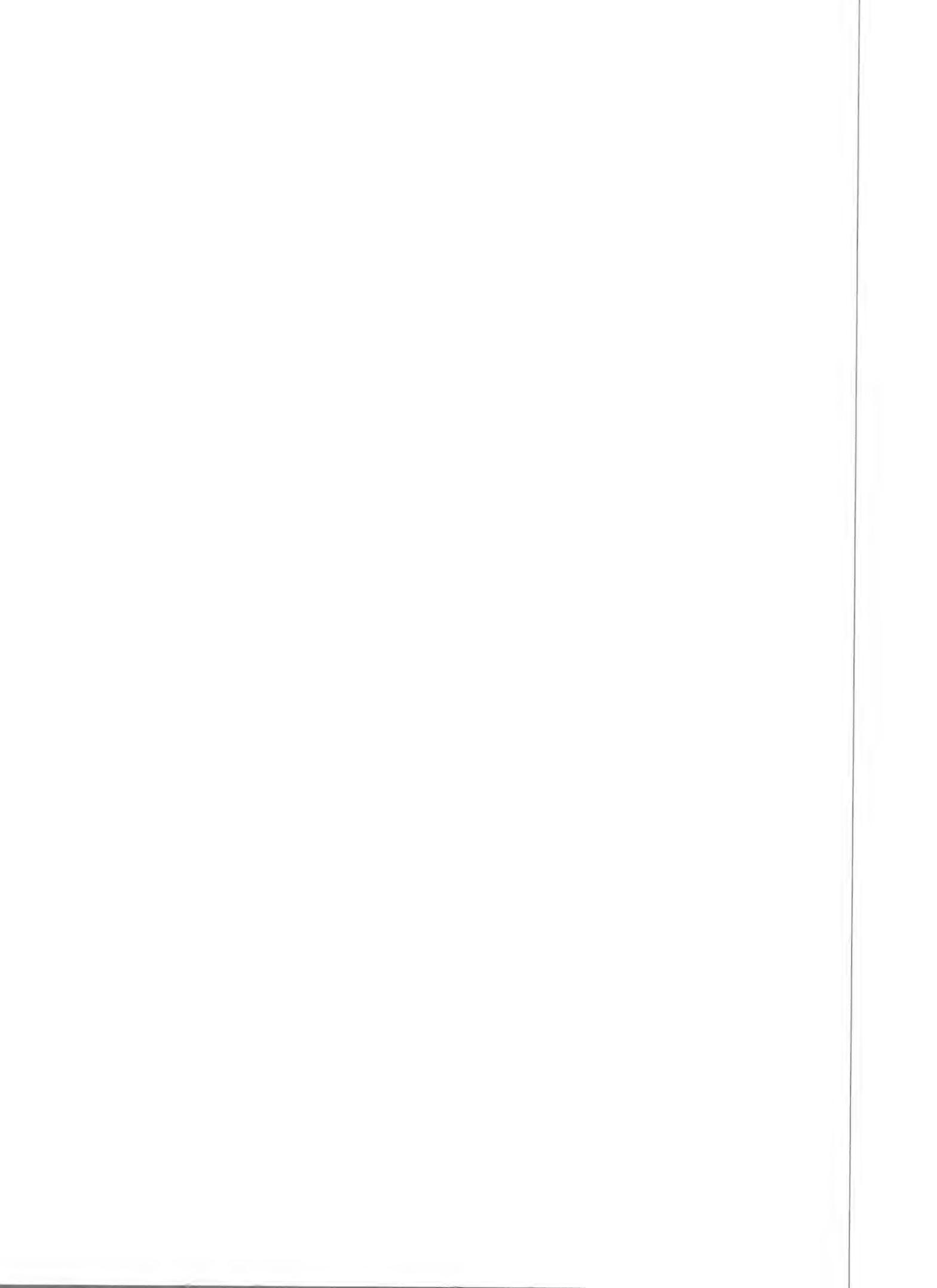
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2019 a 01/07/2019

Certificação Número: 2019060204195415396917

Informação obtida em 18/06/2019 15:19:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAIANE DE MOURA SILVA PINHEIRO 05324142506

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.157.331/0001-99

Certidão nº: 174324246/2019

Expedição: 18/06/2019, às 15:58:00

Validade: 14/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAIANE DE MOURA SILVA PINHEIRO 05324142506 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.157.331/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

